



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 01/2026 – CMAS

O Presidente da Comissão eleitoral, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de remarcação da data da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2026/2028, em razão de convocação do Tribunal de Contas da União – TCU, pautada no Ofício nº 001/2026 – SRI/TCU, referente à participação do Município de Inhumas/GO no Programa Juntos pelo Cidadão, com atividades previstas para os dias 09 e 10 de fevereiro de 2026, o que impossibilita a realização do ato na data anteriormente estabelecida,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Edital CMAS nº 01, de 16 de janeiro de 2026, que trata da data da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2026/2028, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(...) a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 13 horas (...)”

Leia-se:

“(...) a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, a partir das 13 horas, no Prédio do Fundo de Previdência Social de Inhumas (FUNPRESI), localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, nº 450, Bairro Anhanguera, cidade de Inhumas/GO.”

Art. 2º Em razão da alteração prevista no artigo anterior, fica automaticamente retificada a data constante no cronograma do Edital CMAS nº 01/2026, referente à Assembleia de Eleição da Sociedade Civil, que passa a ocorrer em 11/02/2026.

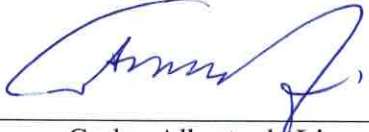
Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital CMAS nº 01, de 16 de janeiro de 2026, que não conflitem com o disposto neste Edital de Retificação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Inhumas/GO, 29 de janeiro de 2026.



Maria do Socorro Paranhos Alves
Presidente do CMAS



Carlos Alberto de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS-GO

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Certifico que o presente ato foi publicado no
Placard oficial deste município,
Inhumas - GO,


Presidente do CMAS

“Dispõe sobre a aprovação dos
Balancetes Financeiros do Fundo
Municipal de Assistência Social – FMAS
de Inhumas/Goiás referentes aos meses
de janeiro a dezembro de 2025”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS – GO, em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2026, no uso das competências conferidas pela Lei Municipal nº 2.300/1995; e alterações pela Lei nº 043/2025;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro 2024, que regulamenta as Diretrizes para Transferências na modalidade fundo a fundo e a execução de recursos no SUAS;

CONSIDERANDO o inciso III, artigo 35º da Lei Municipal nº 043, de 08 de outubro de 2025, que dispõe que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, entre outras atribuições, “acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e o controle do Fundo Municipal de Assistência Social”;

CONSIDERANDO o artigo 28, §1º, da Lei Orgânica da Assistência Social, que atribui ao órgão da administração pública a responsabilidade pela coordenação da Política de Assistência Social nas três esferas de governo em gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise e manifestação com parecer favorável da Comissão de Fiscalização Orçamentária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

LEVANDO EM CONTA a deliberação em plenária na 1ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, que finalizou análise dos Balancetes Financeiros do exercício anterior.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Inhumas/Goiás, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal de Assistência Social, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2026.



MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social / Inhumas-GO
Decreto Mun. Nº 253/2025